

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI Nº 20/60

ORIGEM/AUTOR: CELSO DE FIORE

EMENTA: Dispõe sobre transferência de nome de Rua.

Obs. Retirado segundo consta no livro de Registro de Documentos (1950-1966)

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

2ª Via

Projeto de Lei nº. 20/1960.

Dispõe sobre transferência de nome de Rua

A Camara Municipal decreta, e eu, Prefeito Municipal de Bragança Paulista promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º.)- Fica transferido o nome da Rua Advogado João Alves da Cunha Lima, para a Rua da Liberdade e vice-versa.

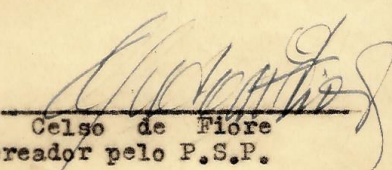
§ 1º.)- A despesa com a execução da presente Lei, correrá por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 2º.)- Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa atender moradores daquele local, (atual Rua da Liberdade), que com isso desejam homenagear o Snr. Alcides da Cunha Lima, proprietário e residente na atual Rua da Liberdade, filho do falecido advogado.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1960.


Celso de Fiore
Vereador pelo P.S.P.

Recebi a 1ª via.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 18/3/1960

Presidente da Camara Municipal

Projeto de Lei nº. 20/1960